



Valide aqui  
este documento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS DE ARUANÃ  
Av. Altamiro Caio Pacheco, Qd 1, Lt.32, sala 04, CEP: 76710-000 - Centro - FONE: (62)  
3376-1702

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 3.594, CNM n° 028829.2.0003594-05, do Livro 2 de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: CHALÉ N° 09** do **CONDOMINIO PAINEIRAS**, edificado no lote 27 da **Quadra 02, Bairro Marupiara**, nesta cidade de Aruanã, Goiás, composta de uma suíte, um banheiro, mini-cozinha e sala-varanda, totalizando as seguintes áreas: PRIVATIVA:79,15 m2; Comum : 56,853 m2; Total :136,003 m2 e fração ideal do terreno de 0,10000° que corresponde a uma quota ideal do terreno de 491,40 m2( quatrocentos e noventa e hum metros e quarenta decímetros quadrados) e tem de frente para a área comum do condomínio com 5,30 metros; pelo lado direito com área comum do condomínio com 4,80 metros, mais 2,00 na mesma confrontação e 3,30 metros, dividindo com chále n° 08; pelo lado esquerdo divide com área do condomínio com 4,80 metros mais 3,30 metros com o chalé n° 10; ao fundo divide com área do condomínio com 7,30 metros, edificado no terreno que tem de frente para a Alameda César Baiocchi Sobrinho, com 78,00 metros, aos fundos pela Alameda Matrinchá com 78,00 metros; pelo lado direito de quem olha do lote para a Alameda, com os lotes 09 e 28, com 63,00 metros e pelo lado esquerdo com 63,00 metros, divide com os lotes 16 e 21, perfazendo um total de 4.914,00 m2( quatro mil novecentos e quatorze metros quadrados). **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n° 3.594, fls.175, livro 2-M, deste ofício. **PROPRIETÁRIO: ARNALDO FONSECA DE QUEIROZ**, CI n° 985.646-SSP/GO e o CPF/MF n° 243.123.471-15, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua 89-A, n° 40, St. Sul-Goiânia - Go. Eu, Davi Troncoso Neto, Sub -oficial, que escrevi, subscrevi, dou fé e assino.

**R-01- 3.594- ADQUIRENTE: ARNALDO FONSECA DE QUEIROZ**, CI n° 985.646-SSP/GO e o CPF/MF n° 243.123.471-15, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua 89-A, n° 40, St. Sul- Goiânia -Go. **IMÓVEL:** Objeto desta matrícula. **TITULO:** escritura Pública de Especificação e Convalidação e Divisão Amigável, tomadas às fls. 176 v° do Livro 21 do Tabelionato Hornschuch, de Aruanã, Goiás, em 22 de setembro de 1989. **VALOR:** NCZ\$: 50.0000,00(cinquenta mil cruzeiros novos). Aruanã, aos 16 de outubro de 1989. Eu, Davi Troncoso Neto, suboficial, dou fé e assino. Eu, Davi Troncoso Neto.

**AV.02-Matrícula n° 3.594. ARROLAMENTO.** Nos termos do Ofício n° 0359/2007/GAB/DRF/GOI da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia - GO, emitido em 23/07/2007 pelo Sr. Sérgio Luiz Messias Lima - Delegado, e Parágrafo 5° do art. 64 da Lei n° 9.532 de 10/12/1997, procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **ARROLADO** em favor da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, e que, **na ocorrência de alienação, transferência ou oneração do presente, deverá em um prazo de quarenta e oito horas, ser comunicada a unidade da mesma.** Aruanã - GO, aos 06 de Agosto de 2007. O referido é verdade e dou fé. Eu, Célio Ferreira Camelo - Oficial Designado, escrevi, subscrevi, conferi e dou fé.

**R.3-3.594 - Aruanã, 29 de setembro de 2016.** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação n° 32/2016, datado de 14/07/2016, protocolado sob n° 22.263 em 21/09/2016, devidamente assinado por Michell Ribeiro Rita, Chefe de Cartório, por ordem do MM. Juiz Eleitoral da 110ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás - Mozarlândia-GO, Dr. Luiz Henrique Lins Galvão de Lima, Protocolo 48.077/2016, Autos n° 66-24.2016.6.09.0110, em cumprimento à Carta Precatória n° 04/2016, protocolo n° 159.650/2004 (Processo de Origem - Execução Fiscal n° 22/2004), devidamente assinada pelo MM. Juiz Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia, Dr. Carlos Magno Rocha da Silva, movido pela **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL** em desfavor de **ARNALDO FONSECA DE QUEIROZ**, tendo ainda em vista o Auto de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9LZM-4CR66-JKHJ7-2NU2W>

JUO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valor: R\$ 426.428,55  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação  
GOIÂNIA - 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/03/2026 12:51:23





Valide aqui  
este documento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS DE ARUANÃ  
Av. Altamiro Caio Pacheco, Qd 1, Lt.32, sala 04, CEP: 76710-000 - Centro - FONE: (62)  
3376-1702

Penhora e Avaliação datado de 26/08/2016, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantia do pagamento devido à exequente acima referida. Dou fé.

**R.4-3.594 - PENHORA - Aruanã, 03 de outubro de 2023.** Nos termos do Ofício nº 142/2023 - SEEXEC, datado de 10/03/2023, protocolado sob nº 27.826 em 25/09/2023, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, Dr. Mark Yshida Brandão, extraído dos autos nº 0002540-51.2008.4.01.3500, movida por União Federal (Fazenda Nacional) contra Arnaldo Fonseca de Queiroz, tendo ainda em vista o Termo de Penhora datado de 30/09/2021, procedo ao registro da **penhora do imóvel** objeto desta matrícula para garantia do pagamento da importância de **R\$ 5.994.698,70**, devida ao exequente acima referido. Dou fé.

**Av.5-3.594 - INDISPONIBILIDADE - Aruanã, 08 de agosto de 2025.** Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 202110.1812.01866577-IA-170 de 18/10/2021, processo nº 55762713520148090051, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob o nº 30.086 em 14/08/2025, procedo a esta averbação para constar que por solicitação da Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens imóveis de **ARNALDO FONSECA DE QUEIROZ**, CPF nº 243.123.471-15. Dou fé.

**Av.6-3.594 - INDISPONIBILIDADE - Aruanã, 08 de agosto de 2025.** Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 202505.0912.03995584-IA-906 de 09/05/2025, processo nº 02467755620138090051, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolado sob o nº 30.087 em 14/08/2025, procedo a esta averbação para constar que por solicitação da Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens imóveis de **ARNALDO FONSECA DE QUEIROZ**, CPF nº 243.123.471-15. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé.  
Aruanã-GO, 22 de agosto de 2025.

Ariadne Fernandes dos Santos - Suboficial.

**Observação:** A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
Selo Eletrônico de Fiscalização

02192508155685834420031

Consulte este selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Emolumentos: 88,84  
ISS.....: 4,44  
Taxa Judiciária.....: 19,17  
Fundos 39%.....: 21,55  
Valor Total.....: 134

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E9LZM-4CR66-JKHJ7-2NU2W>

JUO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valor: R\$ 426.428,55  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação  
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/03/2026 12:51:23

